



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 29 de agosto de 2019.

ILF nº 56/2019

Objeto: Curso “Planejamento e Gestão de Contratação de Solução de TIC à Luz da Resolução CNJ 182”

Assunto: Aprovação de despesa

Tornam os autos para tratar de solicitação da ScCap - Seção de Capacitação 1558680 para participação de 15 (quinze) servidores no curso supramencionado a ser ministrado pela empresa CURSO LOUREIRO LTDA., nos dias 09 E 10 de setembro de 2019, cuja despesa importa no valor de R\$ 20.424,00, neste momento, para aprovação da despesa referida.

Diante do parecer favorável da ASSJUR 1574720, da regularidade fiscal, trabalhista e ausência de registros impeditivos do ajuste 1568377, considerando ainda a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF 1559286, nos termos do artigo 128, IX, “c” do Regulamento Interno da Secretaria (Resolução TRE/SP nº 297/2013), aprovo a despesa supramencionada, no importe de R\$ 20.424,00 a título de contratação direta da citada empresa, com fulcro no artigo 25, inciso II, c.c. artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93.

Sigam os autos à SOF, para empenho, nos termos apresentados pela ScCL 1568509.

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

Secretaria de Administração de Material



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 30/08/2019, às 14:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1574902** e o código CRC **AE0E6105**.